

REGULAMENTO 6º CONCURSO DE REDAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ROLIM DE MOURA

I CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 O concurso se destina aos estudantes das seguintes CATEGORIAS: 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

1.2 Para participar, os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio deverão produzir uma redação com caneta esferográfica, na cor azul ou preta, durante o horário normal de aula. Deverão produzir a redação de acordo com os critérios estabelecidos para o ENEM, conforme abaixo:

1	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	2,0
2	Compreender a proposta da redação e aplicar conceito das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	2,0
3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	2,0
4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	2,0
5	Elaborar a proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	2,0
	Total	10,0

1.3 Poderão participar do concurso os estudantes, devidamente matriculados nos anos acima citados, nas escolas estaduais e municipais de ensino regular da cidade de Rolim de Moura.

1.4 Os alunos interessados em participar do concurso farão a pré-inscrição diretamente com a equipe organizadora do concurso e voluntários, durante a divulgação do evento em sala de aula, lembrando que a inscrição será realizada somente no dia em que a equipe estiver passando na sala de aula, portanto, não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

1.4.1 Os dados do aluno serão preenchidos em ficha de inscrição com código pré-determinado, que deverá ser usado para identificar sua redação, mantendo a imparcialidade de julgamento na pré-seleção e escolha final dos vencedores.

1.5 A confirmação da inscrição é a entrega da redação redigida no formulário do Observatório Social de Rolim de Moura, identificada com o código do aluno conforme pré-inscrição. O OSRM recolherá os envelopes com as redações selecionadas e não selecionadas de acordo com a data definida em cronograma.

1.6 A redação [em prosa (dissertação, narração ou descrição)] deverá ser original, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários **compatíveis à categoria**, obedecendo ao seguinte tema:

1.6.1 VOTE CERTO

1.7 O texto deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

1.8 Cada aluno poderá concorrer com no máximo uma redação.

1.9 Serão eliminadas as redações que não atenderem aos critérios deste regulamento.

II APLICAÇÃO

As redações serão feitas em sala de aula, em horário duplo e acompanhadas por professor de português. As redações deverão ser concluídas durante a aula e entregues para o professor que colocará todas as redações em envelope com a etiqueta APLICAÇÃO 9º ANO ou APLICAÇÃO 1º, 2º ou 3º ANO, sem identificação de qual turma ou período. Os envelopes deverão ser lacrados com cola e assinados pelos professores que acompanharam a aplicação da redação. A Coordenação da escola deverá manter sob sua guarda os envelopes com as redações dos participantes até a reunião da comissão que fará as seleções das redações.

III DA SELEÇÃO:

FASE I

A primeira fase compreenderá a etapa escolar, isto é, o momento em que a escola determinará uma comissão de professores de Língua Portuguesa para seleção de CINCO redações do 9º ano do fundamental e CINCO redações 1º, 2º e 3º ano ensino médio. As redações selecionadas serão colocadas em envelopes com as etiquetas SELECIONADAS – 9º ANO ESCOLA TAL... e SELECIONADAS 1º, 2º ou 3º ANO ESCOLA TAL..., os quais serão lacrados com cola e assinados pela comissão de professores e Coordenação, que informará ao OSRM a conclusão da fase e solicitará a retirada e guarda dos envelopes pelo OSRM. As redações não selecionadas deverão ser colocadas em envelopes com as etiquetas NÃO SELECIONADAS E FORMULÁRIOS EM BRANCO 9º ANO ESCOLA TAL... e NÃO SELECIONADAS E FORMULÁRIOS EM BRANCO 1º, 2º ou 3º ANO ESCOLA TAL... e também serão retiradas pelo OSRM.

FASE II

Esta fase corresponderá à fase de seleção e classificação em 1º, 2º e 3º lugares, sendo escolhidas de todas as escolas participantes do concurso. Será de responsabilidade do Observatório Social de Rolim de Moura, que designará comissão julgadora, a ser constituída por professores de Língua Portuguesa, que não tenham sido membros da comissão na fase escolar do processo. Serão vencedoras as seis redações que dentre as SELECIONADAS em cada categoria mencionada no item 1.1 obtiverem melhor nota nos quesitos “tema, coerência e coesão” e seguirem da melhor forma os critérios do ENEM, conforme item 1.2.

Na fase final, as redações vencedoras e partes das redações classificadas serão divulgadas na página do OSRM e em jornais locais.

IV DA PREMIAÇÃO: PREMIAÇÃO PARA ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	ANO ESCOLAR	PRÊMIO
1º Colocado	9º ano	1 Celular smartphone..
2º Colocado	9º ano	1 Celular smartphone.
3º Colocado	9º ano	1 Tablet.
1º Colocado	1º, 2º ou 3º ano	1 Celular smartphone.
2º Colocado	1º, 2º ou 3º ano	1 Celular smartphone.
3º Colocado	1º, 2º ou 3º ano	1 Tablet.

No dia do evento de encerramento serão sorteados brindes surpresa entre os alunos presentes que participaram do concurso. Os professores dos alunos vencedores também receberão prêmios surpresa.

V DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho. Todos os ônus decorrentes de conflitos de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o autor do trabalho escrito.

5.2 Os organizadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas e vencedoras, para os fins que se fizerem necessários em qualquer tempo.

5.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do CONCURSO DE REDAÇÃO “Cidadania fiscal e política”, e de tais decisões não cabem recursos.

VI CRONOGRAMA:

Atividades	Datas 2016	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Discussão, planejamento do concurso e adequação de regulamento	20/07 a 02/08				
Entrega de ofícios formalizando concurso	08 a 12/08				
Divulgação, inscrições e entrega de materiais nas escolas	15 a 31/08				
Aplicação Redações pelos Professores	01 a 21/09				
Fase I (seleção Escola)	22 a 29/09				
Fase II (seleção OSRM)	30/09 a 07/10				
Organização Evento Encerramento	11 a 18/10				
Entrega da Premiação	18/10				
Fase Final/Divulgação de Resultados	19/10				

VII COMISSÃO ORGANIZADORA:

Marcia (Presidente da Comissão), Juliane, Lucas, voluntários do OSRM e Rotary Club de Rolim de Moura.

VIII PARCERIA:

8.1 Rotary Club de Rolim de Moura

IX APOIO:

8.2 Coordenadoria Regional de Ensino – CRE

8.3 Escolas Públicas Estaduais e Municipais

8.4 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8.5 D’Press Editora e Gráfica